
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 108/2025 – GABINETE DO PREFEITO – PUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O ofício nº 041/2025 – CMJ/PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, que solicita a cessão da servidora deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a pedido da Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, a servidora municipal **SANDRA SANTOS DE BRITTO SILVA**, inscrita no cadastro funcional sob nº1397, ocupante do cargo de Contadora, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com ônus para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de 03 de julho de 2025 até 02 de julho de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada.

Art. 3º A Servidora deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4º Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em
04 de julho de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:D98F4EF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2025. Edição 3574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>